



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Magnano
#

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 62/2015, CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E
A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST**

PROCESSO Nº 23068.009995/2015-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho de fls. 165 dos autos em epígrafe, que solicita a inclusão de **fiscal adjunto** do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, será acrescentada à **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** - é a que segue:

“5.3.1 – Acompanhará como fiscal adjunto deste Contrato o Servidor **Wander Magnano Alves**, matrícula SIAPE 1173050, CPF/MF nº 938.032.737-49, para tanto designado em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93, possuindo as mesmas obrigações e responsabilidades do fiscal do contrato.”

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

[Handwritten signatures in blue ink]





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, ES, 20 de maio de 2016.

Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

Getulio Apolinário Ferreira
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *M^{ra} Rubilein Bomito B. Gobetti*
CPF: *001.758.247-46*

NOME: *Sandra Mirian Silva*
CPF: *009.699.967-56*
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL adjunto do Contrato nº 62/2015, conforme consta na Cláusula QUINTA do instrumento original:

Wander Magnano Alves
FISCAL ADJUNTO
SIAPE 1173050
CPF/MF nº 938.032.737-49

